



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 827/2017

São Luís, agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias constante no PA-5941/2017 (doc 01),

RESOLVE

1 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Madrid/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161809, para viajar à cidade de Madrid, a fim de participar das Jornadas Formativas Ibero Americanas, promovidas pelo Instituto Universitário do Rio de Janeiro, em parceria com o Grupo de Investigación sobre El Derecho y La Justicia da Universidade Pública Carlos III de Madrid, no período de 2 a 3/10/2017.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/9 a 5/10/2017, tendo em vista tratar-se de evento internacional, importando viagem de longa duração.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste TRT.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs